|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO |  |
| INTERESSADO | Chefia de Gabinete do CAU/RS |
| ASSUNTO | Deliberação *Ad Referendum* 008/2021 |

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO/RS Nº 1327/2021

Homologa encaminhamentos referentes à Deliberação Ad Referendum nº 008/2021, que define indicações de representantes do CAU/RS.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL – CAU/RS no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29, inciso XVIII do Regimento Interno do CAU/RS reunido ordinariamente através de sistema de deliberação remota, conforme determina a Deliberação Plenária DPO/RS Nº 1155/2020, no dia 30 de julho de 2021, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o artigo 56 do Regimento Interno do CAU/RS, em situações que exijam cumprimento de prazos antes da realização de reuniões plenárias, o presidente poderá praticar atos ad referendum do Plenário, cabendo sua apreciação na primeira reunião plenária subsequente;

Considerando que, neste sentido, o artigo 151, inciso XXXI, do referido Regimento Interno, determina dentre as demais competências do presidente do CAU/RS, resolver casos de urgência ad referendum do Plenário e do Conselho Diretor;

Considerando, portanto, o que o artigo 29, inciso XLIV estabelece como uma das competências do plenário o CAU/RS, apreciar e deliberar sobre matérias aprovadas ad referendum pelo presidente, na reunião plenária subsequente à publicação dos atos;

Considerando o artigo 155, inciso II do Regimento Interno do CAU/RS que prevê que o Conselho Diretor deverá apreciar e deliberar sobre o calendário anual de reuniões do Plenário, do Conselho Diretor, das comissões e dos demais órgãos colegiados, e eventos, bem como suas alterações;

Considerando a Portaria Normativa nº 001/2018, que regulamenta a indicação de Representante do CAU/RS junto a órgãos ou entidades públicas ou privadas;

Considerando a Deliberação Ad Referendum nº 008/2021 que indicou representantes do CAU/RS para compor a Subcomissão Técnica de Julgamento do Projeto Iconicidades e o Conselho Municipal de Acesso à Terra e Habitação de Porto Alegre (COMATHAB);

**DELIBEROU por:**

1. Homologar o Ad Referendum nº 008/2021, ratificando as indicações de representantes do CAU/RS, conforme detalhamento abaixo:
   1. Subcomissão Técnica de Julgamento do Projeto Iconicidades:

Titular: Rodrigo Spinelli – CAU nº A42957-0

Suplente: Andrea Larruscahim Hamilton Ilha - CAU nº CAU nº A22292-5

* 1. Conselho Municipal de Acesso à Terra e Habitação de Porto Alegre (COMATHAB):

Titular: Debora Francele Rodrigues da Silva – CAU nº A224182-0

Suplente: Valdir Bandeira Fiorentin - CAU nº A160217-9

1. Encaminhar a presente Deliberação à Chefia de Gabinete para conhecimento e providências necessárias.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Com 17 (dezessete) votos favoráveis, das conselheiras Cristina Gioconda Bastos Langer, Deise Flores Santos, Evelise Jaime de Menezes, Gislaine Vargas Saibro, Ingrid Louise de Souza Dahm, Lidia Glacir Gomes Rodrigues, Marcia Elizabeth Martins, Marilia Pereira de Ardovino Barbosa e Orildes Tres e dos conselheiros Carlos Eduardo Mesquita Pedone, Emilio Merino Dominguez, Fabio Muller, Fausto Henrique Steffen, Rafael Ártico, Rinaldo Ferreira Barbosa, Rodrigo Rintzel e Rodrigo Spinelli, 01 (uma) abstenção, do conselheiro Pedro Xavier De Araujo e 03 (três) ausências, das conselheiras Ana Paula Schirmer dos Santos e Nubia Margot Menezes Jardim e do conselheiro Carlos Eduardo Iponema Costa.

Porto Alegre – RS, 30 de julho de 2021.

TIAGO HOLZMANN DA SILVA

Presidente do CAU/RS

**122ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS**

|  |  |
| --- | --- |
| Votação da Deliberação Plenária DPO-RS nº 1327/2021 - Protocolo nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_/2021 | |
| Nome | **Voto Nominal** |
| 1. Ana Paula Schirmer dos Santos | Ausência |
| 1. Carlos Eduardo Iponema Costa | Ausência |
| 1. Carlos Eduardo Mesquita Pedone | Favorável |
| 1. Cristina Gioconda Bastos Langer | Favorável |
| 1. Deise Flores Santos | Favorável |
| 1. Emilio Merino Dominguez | Favorável |
| 1. Evelise Jaime de Menezes | Favorável |
| 1. Fabio Muller | Favorável |
| 1. Fausto Henrique Steffen | Favorável |
| 1. Gislaine Vargas Saibro | Favorável |
| 1. Ingrid Louise de Souza Dahm | Favorável |
| 1. Lidia Glacir Gomes Rodrigues | Favorável |
| 1. Marcia Elizabeth Martins | Favorável |
| 1. Marilia Pereira de Ardovino Barbosa | Favorável |
| 1. Nubia Margot Menezes Jardim | Ausência |
| 1. Orildes Tres | Favorável |
| 1. Pedro Xavier De Araujo | Abstenção |
| 1. Rafael Ártico | Favorável |
| 1. Rinaldo Ferreira Barbosa | Favorável |
| 1. Rodrigo Rintzel | Favorável |
| 1. Rodrigo Spinelli | Favorável |
|  | |

|  |  |
| --- | --- |
| **Histórico da votação:** | |
| **Plenária Ordinária nº 122** | |
| **Data: 30/07/2021**    **Matéria em votação: DPO-RS 1327/2021** – Deliberação Ad Referendum 008/2021 | |
| **Resultado da votação:** Favoráveis (17) Abstenção (01) Ausências (03) Total (21) | |
| **Ocorrências:**Votos registrados com chamada nominal. | |
| **Secretária da Reunião: Josiane Cristina Bernardi** | **Presidente da Reunião: Tiago Holzmann da Silva** |